

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º
(PRIMEIRO) PERÍODO DO ANO DE
2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ.

Aos vinte quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 19ª Sessão Extraordinária do 1º período do ano de 2016. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Willian Cezar de Castro Padela – 2º Vice Presidente; Jorge Luís da Silva Rocha – 3º Vice Presidente; Eliezer Lage Bento – 1º Secretário; Carlos Eduardo Moreira Kifer Ribeiro – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Mirian Pacheco da Silva; Roberto Lúcio Espolador Guimarães, Silas Cabral e Vicente Cicarino Rocha, deixando de comparecer os Vereadores Noel Pedrosa de Mello (ausência justificada) e Marco Aurélio de Souza Barreto. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, passou à **Ordem do Dia** e solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos documentos em pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera a Lei nº 2412/2003, de 23 de dezembro de 2003, estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí, e dá outras providências. Relator: Silas Cabral. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões 23/05/2015. (aa) José Domingos; Genildo Gandra e Silas Cabral. **Despacho:** À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 24/05/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Trata do Adicional de Função de Fiscalização a que fazem jus os Fiscais Municipais de Itaguaí, e dá outras providências. Relator: Silas Cabral. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões 23/05/2015. (aa) José Domingos; Genildo Gandra e Silas Cabral. **Despacho:** À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 24/05/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de

autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera a Lei nº 2412/2003, de 23 de dezembro de 2003, estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí, e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas, após analisar a matéria em epígrafe, opina favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala das Sessões, 24/05/2016. (aa) Eliezer Lage Bento; Márcio Pinto e Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 24/05/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Trata do Adicional de Função de Fiscalização a que fazem jus os Fiscais Municipais de Itaguaí, e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas, após analisar a matéria em epígrafe, opina favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala das Sessões, 24/05/2016. (aa) Eliezer Lage Bento; Márcio Pinto e Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 24/05/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos, Joselaine e Milton, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário